

Giovanna Barcelos Rolindo, inscrita sob o CNPJ nº 30.673.729/0001-90. DO OBJETO DO ADITIVO: alteradas as cláusulas referentes as partes do contrato, alterando a parte locadora de GIOVANNA BARCELOS ROLINDO para GBR INVESTIMENTOS HOLDING LTDA, CNPJ 30.673.729/0001-90. As cláusulas alteradas foram a 1(das Partes), as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. DA JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Ocorre que no contrato de aluguel nº 03/2024 - RA-REC houve a constatação das seguintes inconsistências por parte da locadora do imóvel: 1- Vedação legal à locação de imóveis por MEI. 2- A incompatibilidade com as atividades econômicas registradas; e 3- Extrapolação do limite de receita anual permitido ao MEI. Contudo, a empresa LOCADORA realizou as seguintes alterações: 1. Sua natureza jurídica e regime tributário sendo enquadrada no regime normal de tributação com a natureza jurídica de 206-2-Sociedade Empresária Limitada; 2. A referida alteração contratual também se fez na composição das atividades econômicas como o descreve o ato de constituição e transformação: 2.1 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não financeiras, e; 2.2. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. Surgindo, portanto, a necessidade de Aditivo Contratual para a alteração dos tópicos citados anteriormente. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal (DF)/Administração de Água Quente a Senhora LÚCIA GOMES DA SILVA e pela locadora GIOVANNA BARCELOS ROLINDO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54082/2025

PROCESSO Nº 04044-00015083/2025-24. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio (grupo 02), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2308/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 49.349.336,70 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 49.349.336,70 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 6.579.911,56 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE18512, emitida em 05/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de setembro de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 12/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54687/2025

PROCESSO Nº 04033-00005300/2024-52. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de apólice de seguro, tipo risco relativo, para resguardar todas as instalações físicas, infraestruturas e equipamentos dos 3 (três) Centros de Dados Corporativos do GDF, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico nº 90018/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e na Proposta de Preços, em atendimento às normas e legislações vigentes pertinentes, no valor total de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 54.052,78 (cinquenta e quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE17056, emitida em 09/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DA ASSINATURA: 12/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO, na qualidade de Diretor Presidente da Empresa e LUCIANO ALVES SANTOS, na qualidade de Diretor Vice-Presidente da Empresa.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0188/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00023410/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90036/2025 com homologação em 28 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (desinfetante), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/08/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.482.201/0001-47, itens: 11 e 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

### AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0060/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0060/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (luminárias, plafon simples, lâmpadas e refletores de LED), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 23/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME, no valor total de R\$ 332.096,16. Processo nº 04044-00003179/2025-40. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 13 de agosto de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

### EDITAL Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: RDG TRANSPORTADORA LTDA, 34.943.166/0001-63, 7040/2025, 04044-00016908/2025-28; DE SANTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, 09.185.434/0002-69, 7396/2025, 04044-00023543/2025-98. Científica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES